



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

RELATÓRIO ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Processo de Contratação Direta nº 26/2025 Dispensa de Licitação nº 8/2025

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, procedeu-se a análise do procedimento de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21, objetivando a REVISÃO de 5.000 KM do veículo VW SAVEIRO – PLACA SEV-4D09, FROTA 632, em período de garantia na concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Goioerê-Pr, designando-se o agente de contratação e equipe de apoio por meio da Portaria nº 37/2025 e fiscais por meio de Portaria 195/2025, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, sendo necessário relatar:

I. DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Juntou-se ao procedimento: Portarias nº 37/2025 e 195/2025, que designa agentes de contratação, equipe de apoio e fiscais; DFD - Documento de Formalização de Demanda; Documento do Veículo; Orçamento; Termo de Pesquisa de Preços; Parecer Contábil; Solicitação e Autorização de Abertura de Processo Licitatório e Parecer Jurídico dispensando análise jurídica, por força de Decreto Municipal.

II. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Documento de Formalização de Demanda, elaborado pela secretaria demandante, esta contratação é indispensável em razão do veículo SAVEIRO, Placa: SEV-4D09, Frota: 632, estar em período de garantia de fábrica, e devido ao mesmo ter atingido a quilometragem de 5.000 km, necessitando assim, realizar sua 1º revisão, conforme manual do fabricante. Visando a sua manutenção para que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças originais e o cuidado necessário para maior durabilidade, pois dessa forma preservamos as garantias legais e contratuais.

III. EMPRESA A SER CONTRATADA:

FANCAR GERMANIA LTDA – CNPJ: 75.953.521/0001-62



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha da empresa FANCAR GERMANIA LTDA, cumpre os requisitos necessários para que esteja configurada a dispensa de licitação, tendo em vista que a mesma é a única concessionária autorizada da marca Volkswagen que atua em região próxima de Goioerê-PR.

Justifica-se também o preço contratado, tendo em vista que a concessionária autorizada FANCAR GERMANIA LTDA, orçou a realização da revisão, com fornecimento de peças e serviços no valor de R\$ 1.374,74 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme orçamento anexado aos autos. Ressaltamos que foi juntado ao processo, Termo de Pesquisa de Preços de responsabilidade do Sr. Helton John de Oliveira Maia Santos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

V. DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA

Foram juntados os seguintes documentos de habilitação: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; Contrato Social; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Consulta de Regularidade do Empregador (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU; CNH do Representante Legal da Empresa; Declaração Unificada: 1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública 2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 3. Que não emprega menor 4. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Por ter apresentado as documentações de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/21, a empresa FANCAR GERMANIA LTDA – CNPJ: 75.953.521/0001-62 está HABILITADA e apta a ser declarada VENCEDORA deste processo de contratação direta.

VI. DA CONCLUSÃO

Da análise do procedimento conclui-se que o mesmo atende ao contido no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, encaminhando-se o procedimento à autoridade superior para necessária apreciação e se de acordo, proceder a posterior adjudicação e homologação.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

assinado digitalmente

TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO

Agente de Contratação

assinado digitalmente

CRISTIANE MARÇAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

assinado digitalmente

PRICILA ALVES DE SOUZA OLIVA BARBOSA

Equipe de Apoio

assinado digitalmente

GUARACY GIMENES RAMOS

Equipe de Apoio

Assinantes

- ✓ **TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO**
Assinou em 07/03/2025 às 08:47:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira**
Assinou em 07/03/2025 às 08:47:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa**
Assinou em 07/03/2025 às 08:47:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Guaracy Gimenes Ramos**
Assinou em 07/03/2025 às 08:48:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.203.319-****
Eu, Guaracy Gimenes Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LP2**X3P****E7E****9Z5**